PORTARIA N.º 1296/2023

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com V, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 6º da EC 41/2003 – Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio, c/c artigo 64 da Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 21749/2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **CLEUSA MARIA VIEIRA,** CPF sob nº 742.830.499-72, RG sob nº 2.558.630 – SSP SC, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I - D - 40 HORAS, matrícula 232-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com paridade, de acordo com a Legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na dada de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2023**, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 13 de novembro de 2023.

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.